

**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**

Nos termos do Contrato nº **69/2020**, Processo SEI nº 0012273/2020-59, que tem por objeto a “contratação de empresa especializada para reparo e substituição de ramal de tubulação de incêndio aterrado na Unidade Regional de Marília (UR-04)”, firmado com a empresa G MANISCALCO SANDALO CORRADI EIRELI - ME, **RECEBEMOS DEFINITIVAMENTE** o objeto citado, nos termos da alínea “b”, inciso I, do artigo 73, da Lei Federal 8.666/93, passando a vigor a garantia a partir de **18/04/2021**.

Este Termo de Recebimento Definitivo está sendo emitido na presente data devido não ter expediente no TCESP no dia 18/04/2021 por ser domingo.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Renan Vieira Novais  
Riger Lanza Galvão  
Fernando Oliveira Da Silva  
Agnon Ribeiro de Lima  
Leonardo Yoshiaki Abe  
Marco Antônio Silva Fernandes de Lima  
Cristina Soares

**G MANISCALCO SANDALO CORRADI EIRELI - ME**

Giovana Maniscalco Sandalo Corradi



Documento assinado eletronicamente por **AGNON RIBEIRO DE LIMA, Diretor Técnico de Divisão**, em 16/04/2021, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO YOSHIKI ABE, Agente da Fiscalização**, em 16/04/2021, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA SOARES, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 16/04/2021, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 16/04/2021, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO SILVA FERNANDES DE LIMA, Assistente Técnico de Gabinete**, em 16/04/2021, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giovana Maniscalco Sandalo Corradi, Titular**, em 19/04/2021, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RIGER LANZA GALVAO, Agente da Fiscalização - Administração**, em 19/04/2021, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0328666** e o código CRC **2047C763**.

---

Av. Rangel Pestana, 315 - Bairro Centro - São Paulo  
Referência: Processo nº 0012273/2020-59

SP - CEP 01017-906  
SEI nº 0328666